

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**VESTIBULAR INDÍGENA UnB/FUNAI 2018**  
**EDITAL Nº 17, DE 26 DE JULHO DE 2019**

A Universidade de Brasília (UnB) torna públicas a **relação final dos candidatos selecionados em terceira chamada com o registro acadêmico homologado** e a **relação dos candidatos selecionados em quarta chamada** do vestibular destinado a selecionar candidatos indígenas para o ingresso em seus cursos de graduação oferecidos no segundo semestre de 2019.

**1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EM TERCEIRA CHAMADA COM O REGISTRO ACADÊMICO HOMOLOGADO**

1.1 Relação final dos candidatos selecionados em terceira chamada com o registro acadêmico homologado, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e curso/turno/campus.

**Não houve candidato homologado na terceira chamada.**

**2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EM QUARTA CHAMADA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**

2.1 Relação dos candidatos selecionados em quarta chamada, para ingresso no segundo semestre de 2019, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e curso/turno/campus.

Nome do candidato	Nº de inscrição	Curso/turno/campus
Wanderval Feliciano Pinto	10000289	Administração (diurno) / Darcy Ribeiro (Asa Norte)

**3 DO REGISTRO ACADÊMICO PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS EM QUARTA CHAMADA**

3.1 Os candidatos selecionados em quarta chamada deverão enviar, no período de **31 de julho a 2 de agosto de 2019**, via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb\\_19\\_1\\_indigena](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_indigena), as imagens dos documentos listados a seguir:

- a) documento de identidade;
- b) certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino;
- c) CPF;
- d) título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) histórico escolar de ensino médio;
- f) certificado de conclusão de ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), se for o caso, a qual somente tem validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, art. 38, inciso II.

3.1.1 O documento comprobatório da conclusão do ensino médio ou equivalente deve satisfazer as seguintes exigências:

- a) explicitar o nome da escola;
- b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação no diário oficial;
- c) conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

3.1.2 Caso o candidato tenha solicitado a certificação pelo Enem 2016 (conforme estabelecido na Portaria nº 179, de 28 de abril de 2014) e não tenha recebido o certificado até a data final prevista no subitem 3.1 deste edital, deverá apresentar o Boletim Individual de Resultados do Enem 2016 atendendo à pontuação mínima especificada na Portaria nº 179/2014, acompanhado de documento comprobatório de solicitação de certificação junto à Secretaria de Estado de Educação ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Nesse caso, até o primeiro dia letivo do segundo semestre de

2019, o candidato deverá apresentar à SAA/UnB o original e(ou) cópia do certificado solicitado, sob pena de desligamento e perda de vínculo com a instituição

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório no registro acadêmico dos candidatos selecionados em quarta chamada será divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb\\_19\\_1\\_indigena](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_indigena), na data provável de **8 de agosto de 2019**.

4.3 O candidato deverá observar a Agenda do Calouro disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/ vestunb\\_19\\_1\\_indigena](http://www.cespe.unb.br/vestibular/ vestunb_19_1_indigena).

**WILSON ROBERTO THEODORO FILHO**  
Decano de Ensino de Graduação – em exercício